



ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Jericó

LEI Nº 254, DE 22 DE JULHO DE 1977

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Jericó a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAIBA, -  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ - 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinado a restauração de estradas municipais, com a seguinte classificação:

2.03 - SERVICO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
16885341.010 - Restauração de Estradas Municipais  
4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS .....Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura deste crédito será utilizado os recursos indicados nos itens I, II e III, do parágrafo único, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, 22 DE JULHO DE 77

Laura Rosado de Oliveira  
Prefeito Municipal